



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro  
ESTADO DA BAHIA

---

**ITEM 20, art. 9º, da Resolução TCM nº 1.060/05**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS LAVRADO NO ÚLTIMO  
DIA DO MÊS DE DEZEMBRO, POR COMISSÃO DESIGNADA PELO  
DIRETOR

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui Comissão para Proceder à Verificação dos Valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o disposto na Lei Federal Nº 4.320/64 e Resolução Nº 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução Nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES e PAULO SERGIO ZETOLE DE SOUZA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - BA em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de Dezembro de 2017.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
ALAN ANTÔNIO VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Monsenhor Tobias, 321 Centro Riacho de Santana -- Ba  
CEP 46470-000 Tel: (77) 34572121

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Constitui Comissão para Proceder à Verificação dos Valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista que o disposto na Lei Federal Nº 4.320/64 e Resolução Nº 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução Nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES e PAULO SERGIO ZETOLE DE SOUZA, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - BA em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de Dezembro de 2017.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALAN ANTÔNIO VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
Praça Monsenhor Tobias, 321 - Centro  
ESTADO DA BAHIA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017

### TÉRMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução Nº 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios, os abaixo assinados, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 105/2017 de 18.12.2017, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa e Bancos da Prefeitura, tendo encontrado e constatado o seguinte:

O numerário é da ordem de R\$ 0,00 (saldo zero) em Caixa é de R\$ 14.375.266,79 (Quatorze milhões, trezentos setenta e cinco mil, duzentos sessenta e seis, setenta e nove centavos) em Bancos, e que em tais importâncias não se incluem vales, cautelas ou quaisquer outras espécies de papeis. O referido é verdade, e por esta declaração responsabilizam-se os signatários, inclusive o próprio Tesoureiro, que também o assina, em sinal de concordância.

Este valor foi encontrado por nós, à vista do Tesoureiro Municipal PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, que assina o presente e achados certos, conforme Boletim Diário de Tesouraria e Balancete Mensal desta data de 31.12.2017, no ato do encerramento do expediente.

Riacho de Santana (BA), 31 de dezembro de 2017.

Pedro Antonio de Oliveira Alves  
Cargo: Tesoureiro  
CPF: 375.044.105-78

Joseilton Brasileiro Fernandes  
Controlador Geral do Município

Joseilton Brasileiro Fernandes  
CPF: 657.295.105-78

Paulo Sergio Zetole de Souza  
CPF: 467.282.795-04